



MARINHA DO BRASIL

EM/CL/20
990

CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 88/CPAP, 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autorização, em caráter excepcional, do estabelecimento de sinais náuticos PROVISÓRIOS de auxílio à navegação no rio Xingu, área dos Sítios Belo Monte e Pimental, na faixa da obra de construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, pela Empresa NORTE ENERGIA S/A.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o estabelecido nos item 0406, alínea a das Normas da Autoridade Marítima para Auxílios a Navegação (NORMAM-17/DHN), resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, em prol da segurança da navegação, o estabelecimento de sinais náuticos PROVISÓRIOS de auxílio à navegação no rio Xingu, área dos Sítios Belo Monte e Pimental, na faixa da obra de construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, pela Empresa NORTE ENERGIA S/A, aprovado pelo Parecer nº 007/2012, do Serviço de Sinalização Náutica do Norte, conforme abaixo especificado:

- a) BL-1, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 27' 11". 662 S e long 051° 57' 20". 494 W, datum WGS-84;
- b) BL-2, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 27' 12". 163 S e long 051° 57' 24". 346 W, datum WGS-84;
- c) BL-3, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 26' 58". 024 S e long 051° 57' 25". 814 W, datum WGS-84;
- d) BL-4, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 26' 58". 218 S e long 051° 57' 21". 904 W, datum WGS-84;
- e) BL-5, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 26' 47". 413 S e long 051° 57' 22". 906 W, datum WGS-84;
- f) BL-6, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 26' 41". 915 S e long 051° 57' 27". 352 W, datum WGS-84;
- g) BL-7, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 26' 33". 902 S e long 051° 57' 24". 629 W, datum WGS-84;
- h) BL-8, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 26' 31". 185 S e long 051° 57' 28". 857 W, datum WGS-84;
- i) BL-9, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 26' 11". 724 S e long 051° 57' 28". 611 W, datum WGS-84;
- j) BL-10, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 26' 09". 290 S e long 051° 57' 32". 496 W, datum WGS-84;

- k) BL- 11, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 24' 30". 532 S e long 051° 57' 22". 532 W, datum WGS-84;
- l) BL- 12, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 24' 30". 515 S e long 051° 57' 26". 722 W, datum WGS-84;
- m) BL- 13, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 24' 09". 730 S e long 051° 57' 13". 595 W, datum WGS-84;
- n) BL- 14, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 24' 06". 907 S e long 051° 57' 16". 406 W, datum WGS-84;
- o) BL- 15, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 25' 04". 239 S e long 051° 57' 21". 106 W, datum WGS-84;
- p) BL- 16, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 25' 04". 239 S e long 051° 57' 25". 296 W, datum WGS-84;
- q) BL- 17, exibindo luz na cor encarnada, 5 MN, lat 03° 24' 47". 294 S e long 051° 57' 27". 731 W, datum WGS-84; e
- r) BL- 18, exibindo luz na cor verde, 5 MN, lat 03° 24' 47". 921 S e long 051° 57' 31". 903 W, datum WGS-84.

Art. 2º Após a execução da implantação do balizamento provisório supramencionado, a Empresa NORTE ENERGIA S/A deverá informar esse fato a Capitania dos Portos do Amapá para divulgação em "Avisos-Rádio Náuticos/Avisos aos Navegantes".

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na presente data e tem validade de 180 dias.


CARLOS RODRIGO NEVES DE OLIVEIRA
Capitão-de-Fragata
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Com4ºDN
CHM
SSN-4
CP-20
CP-24
Arquivo
Extra-MB: Empresa NORTE ENERGIA S/A